

RESUMO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA



A **Sanessol Saneamento** é uma empresa da Igua Saneamento e da Aviva Ambiental. A Igua está presente em seis estados brasileiros (Alagoas, Mato Grosso, Paraná, Rio de Janeiro, Santa Catarina e São Paulo) por meio de 18 operações que beneficiam mais de 7,1 milhões de pessoas com a prestação de serviços de água e esgoto.

O representante legal da operação é o diretor Luís Guilherme Bizelli e o **técnico responsável pelo cumprimento das análises realizadas é o químico Alexandre Cazetto Pardini (CRQ IV 04265736)**.

Nossa atuação se dá por intermédio de um contrato de concessão com o município de Mirassol para a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Acreditamos na construção de um relacionamento ético e transparente com os clientes. Por isso, neste relatório, apresentamos informações sobre uma das principais características do nosso trabalho: a qualidade da água que produzimos. Em Mirassol, possuímos 1 (uma) Estação de Tratamento de Água (ETA) e 62 poços subterrâneos que abastecem 15 sistemas que são constantemente monitorados para garantir a qualidade que chega até a sua casa.

Com comprometimento, trabalhamos para levar saúde e bem-estar para você e sua família.

NOSSOS MANANCIAIS



O manancial de abastecimento de água de Mirassol é o rio São José dos Dourados.

A captação da água bruta da ETA é realizada neste manancial, que fica a 7km de distância. Para auxiliar no abastecimento da população, a Sanessol conta também com 62 poços tubulares profundos.

Monitoramos as águas do manancial com periodicidade e atendendo às:

Portaria GM/MS nº 888, de 4 de maio de 2021 - Parâmetros de qualidade

Resoluções nº357/2005 - Lei que regulamenta a qualidade da água dos mananciais.

São utilizadas como referência para o monitoramento e análises da qualidade da água bruta dos mananciais as Resoluções CONAMA nº357/2005 (para águas superficiais) e CONAMA nº396/2008 (águas subterrâneas)

Vigilância Sanitária Municipal (VISA)

Rua: Quintino Bocaiuva, 2221
Centro, Mirassol - SP.
Telefone: (17) 3242 8965

Mantenha sua conta em dia com DIGI IGUÁ!



O Digi Igua é um canal de serviços online que simplifica sua vida, garantindo agilidade e praticidade sem sair de casa! Para acessar, digite o CPF e aproveite as funcionalidades.



A sua opinião é importante para nós!

Compartilhar sua opinião é a melhor forma de nos ajudar a construir o melhor serviço de saneamento. Responda às nossas pesquisas enviadas por e-mail e SMS. Para receber, basta estar com o cadastro atualizado.

CONTE COM A GENTE

Você pode falar conosco sempre que precisar. Nossa equipe de atendimento está disponível 24h.

☎ 0800 774 0195 📞 17 99634-2559

🗉 www.igua.com/sanessol

Atendimento presencial:
Rua: João Caetano Mendonça de Almeida, 2005
Jardim São José, Mirassol - SP

RELATÓRIO ANUAL DE QUALIDADE DA ÁGUA

Janeiro a dezembro de 2021



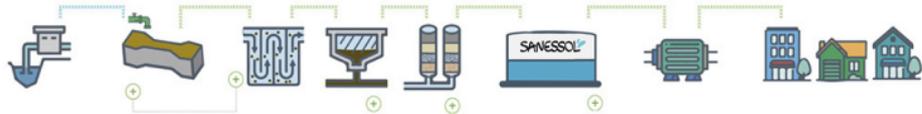
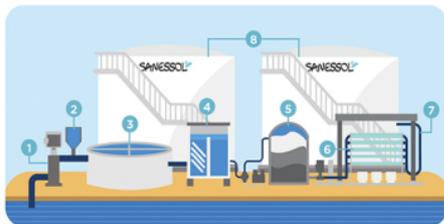
ATENDER BEM VOCÊ É NOSSO COMPROMISSO

IGUA SANESSOL

ÁGUA TRATADA É SAÚDE

Na água que captamos e distribuimos é realizada a desinfecção com cloro (hipoclorito de sódio).

Além disso, uma das etapas do tratamento é a fluoretização, fase em que é realizada a adição controlada do flúor, mineral importante para a saúde bucal.



O processo se inicia na **Captação (1)**, onde a água bruta dos mananciais é conduzida até à Estação de Tratamento de Água. Na **Coagulação (2)** é adicionado produto químico para que as partículas presentes comecem a se atrair. Por meio de agitação começam a formar pequenos flocos, esta etapa chama-se **Floculação (3)**. Durante a **Decantação (4)**, os flocos formados sedimentam-se para o decantador e na **Filtração (5)**, as partículas e impurezas que passaram das fases anteriores são retidas nos filtros. É na **Desinfecção (6)** que se insere cloro para eliminar microrganismos e garantir a qualidade e na **Fluoretização (7)** com a adição de flúor, para reduzir a incidência de cárie dentária, se encerra o processo de tratamento. A água é então **Armazenada e Distribuída (8)** à população pela rede da concessionária.



CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA

Controlamos a qualidade da água em todos os sistemas de abastecimento, desde os mananciais até o caivete de seu imóvel, por meio de coletas sistemáticas de amostras e realização de ensaios laboratoriais, em atendimento à Portaria GM/MS nº888, de 4 de maio de 2021. Disponibilizamos os resultados das análises mensalmente na conta de água. Mais informações podem ser consultadas pelos canais de atendimento.

Todas as amostras atendem aos critérios estabelecidos, sem ocorrência de anomalias nos parâmetros de qualidade da água, de frequência trimestral e semestral analisados de acordo com a portaria de potabilidade vigente. Os resultados fora dos padrões não necessariamente representam risco à saúde, apenas indicam um desvio (causado por alguma situação específica) em dado local e momento, que são devidamente tratados pelo nosso corpo técnico até que haja normalização.



DIREITO DO CONSUMIDOR

Este relatório atende às seguintes legislações:

Decreto Presidencial N° 5440, de 4/5/2005, que dispõe sobre a divulgação das informações sobre a qualidade da água distribuída para consumo humano.

Lei N° 8.078, de 11/09/1990, que dispõe sobre o Código de Proteção e Defesa do Consumidor, conforme:

Art. 6° São direitos básicos do consumidor:

III - A informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade, tributos incidentes e preço, bem como sobre os riscos que apresentem; **Art. 31°** A oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua

português sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.

PLANO DE AMOSTRAGEM

Em atendimento ao **Decreto nº5.440/05** e a **Portaria GM/MS nº888, de 4 de maio de 2021**, que estabelece os procedimentos relativos ao controle e à vigilância da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade, a **Sanessol publica o relatório anual**.



Dados mensais da qualidade da água no sistema de distribuição

Mês	Turbidez VMP < 5 NTU			Cor Aparente VMP < 15 UC			Cloro Residual Livre VMP > 5 mg/L			Coliformes Totais VMP < 500/ml			Escherichia Coli VMP < ausente/100ml		
	E	R	C	E	R	C	E	R	C	E	R	C	E	R	C
jan/21	180	299	299	75	299	299	240	299	299	180	299	299	180	299	299
fev/21	180	276	276	75	276	276	240	276	276	180	276	276	180	276	276
mar/21	180	326	326	75	326	326	240	326	326	180	326	326	180	326	326
abr/21	180	312	312	75	312	312	240	312	312	180	312	312	180	312	312
mai/21	180	272	272	75	272	272	240	272	272	180	272	272	180	272	272
jun/21	180	272	272	75	272	272	240	272	272	180	272	272	180	272	272
jul/21	180	269	269	75	269	269	240	269	269	180	269	269	180	269	269
ago/21	180	189	189	75	189	189	240	189	189	180	189	189	180	189	189
set/21	180	235	235	75	235	235	240	235	235	180	235	235	180	235	235
out/21	180	336	336	75	336	336	240	336	336	180	336	336	180	336	336
nov/21	180	331	331	75	331	331	240	331	331	180	331	331	180	331	331
dez/21	180	347	347	75	347	347	240	347	347	180	347	347	180	347	347

Atendimento a Portaria GM/MS nº888, de 4 de maio de 2021

L = Legenda	C = Conforme
E = Exigida	V = Valor Máximo Permitido
R = Realizada	

PADRÕES DE POTABILIDADE

Parâmetro	VMP*	Significado do Parâmetro
Cor Aparente	15 UC	Ocorre devido à presença de substâncias dissolvidas na água.
Turbidez	5 NTU	É causada devido à presença de substâncias em suspensão e indica o grau de transparência da água.
Cloro Residual Livre	Mínimo 0,2 mg/L Máximo 5,0 mg/L	Consiste no resíduo de cloro deixado na rede de distribuição, após o processo de desinfecção da água.
Coliformes Totais	Ausência em 90% das amostras	Indica presença de bactérias na água e não necessariamente representam problemas para a saúde.
Escherichia Coli	Ausência em 100 mL	Indica a possibilidade de presença de bacilos causadores de doenças na água.
Outros		Foram analisados outros parâmetros sob condições com frequência menor, conforme determina a legislação (Anexo IX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, alterada pela Portaria GM/MS nº 888, de 4 de maio de 2021 e pela Portaria GM/MS nº 2.472, de 28 de setembro de 2021).

RECOMENDAÇÕES

- Lave a caixa d'água a cada seis meses, mantendo-a sempre tampada;
- Se houver filtros em sua residência, mantenha-os sempre limpos, para evitar que contaminem a água;
- Para realizar a limpeza, siga as instruções do fabricante.